



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 06 DE OUTUBRO DE 2025 – EDIÇÃO Nº 1.079

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.079

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0108

PROCESSO Nº 2025-B203F

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE UMA TENDA TIPO DFD (6X6 METROS), DESTINADA A USO EM EVENTOS, ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES, a favor da empresa GOIANIA TENDAS E TOLDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.978.117/0001-05, no valor global de R\$ 5.795,00 (cinco mil setecentos e noventa e cinco reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 30 de setembro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0044

PROCESSO Nº 2025-Q6PD9

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA POR MORADIA ESTAR EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E SER EM ÁREA DE RISCO, NA FORMA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, a favor do Sr. ROMILDO MAURÍCIO DE SOUZA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 623.158.037-72, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 02 de outubro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0045

PROCESSO Nº 2025-29C85

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA POR AUSÊNCIA DE MORADIA, BEM COMO PELO FATO DA SUA ANTIGA MORADIA TER FICADO INABITÁVEL E SUAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS ATUAIS SEREM INSUFICIENTES PARA A SUA MANUTENÇÃO, CONSIDERAMOS QUE O MESMO PREENCHE OS CRITÉRIOS PARA RECEBER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MORADIA, a favor da Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO GASPAR BARBOSA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 068.962.577-41, no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 02 de outubro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE
 Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
 Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
 Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
 Secretário Municipal de Desenvolvimento
 Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
 Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
 Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
 Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
 Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
 Secretário Municipal de Obras, Transportes
 e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
 Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
 Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
 THAIS EMILIA ROHR LOBO